

C
C&F

Reunião Ordinária – Ata nº 11/2015

Data – 2015-06-04

Ínicio – 09.30 horas

Lugar – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.00 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Avelino Manuel Conceição Manana

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 03-06-2015:

| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| a) Dotações Orçamentais | €7.722.442,65 |
| b) Dotações não Orçamentais | €136.102,09 |
| Total das Disponibilidades | €7.858.544,74 |

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do vereador Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara informou que teve lugar, no passado dia 26 de maio, na Assembleia da República, a tomada de posse do Presidente do Conselho Económico e Social (CES), Luís Filipe Pereira, na qual esteve presente, enquanto Conselheira deste órgão.

Tomado conhecimento.

■■

Disse que, no dia 27 de maio, dia em que o CNE - Corpo Nacional de Escutas celebrou o seu 92º aniversário, decorreu também a tomada de posse da Junta Regional da Região de Portalegre e Castelo Branco do CNE.

A cerimónia realizou-se na Igreja de São Vicente, contou a celebração de missa pelo Bispo de Portalegre-Castelo Branco, D. Antonino Dias, e com a presença do chefe nacional do CNE.

Fez notar que a Junta Regional que inicia agora o seu mandato é composta exclusivamente por dirigentes oriundos de agrupamentos de escuteiros do concelho de Abrantes.

Referiu que teve oportunidade de estar presente na cerimónia e de dirigir publicamente a todos as maiores felicidades e manifestar a disponibilidade da autarquia para apoiar a Junta Regional no sentido de levar a bom porto a sua missão.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que, no passado dia 28 de maio de 2015, na Biblioteca António Botto, decorreu uma sessão de esclarecimento sobre o novo regime jurídico para acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Sardoal, Mação e Vila de Rei, em parceria com a Câmara Municipal de Abrantes, e que contou também com a presença da ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. Esta sessão ficou marcada pela forte participação dos comerciantes.

Tomado conhecimento.

■■

Disse que, no mesmo dia, presidiu à entrega, no Tecnopolis, dos prémios aos três primeiros classificados na 3ª edição do Concurso Projetos Empresariais INOV.POINT, destinado a ideias de negócios nos setores Agroalimentar, da Metalomecânica, Energia e Tecnologias de Informação e Comunicação. Na 1ª fase, apresentaram-se a concurso 27 projetos, através de 34 promotores de todo o país. Os prémios atribuídos traduzem-se em serviços prestados pelo Tecnopolis ao

C
CT

nível do apoio no desenvolvimento da ideia apresentada a concurso, na realização de um plano de negócios e no acesso a redes de apoio à internacionalização/expansão do negócio.

Deu conta dos projetos premiados, a saber:

- 3º Classificado – Projeto “Biocélio” de Rodolfo Delgado, de Abrantes. Trata-se de uma ideia a desenvolver na área do agroalimentar que em concreto visa o desenvolvimento de laboratório especializado na manutenção e propagação de estirpes de cogumelos que não existem nas superfícies comerciais
- 2º Classificado – Projeto “Eco Hostel Tubucci”, apresentado por Daniela Santos e Nuno Cunga Alho, de Abrantes. Pretende o desenvolvimento de um estabelecimento turístico de acolhimento local com especificidades ambientais;
- 1º Classificado – Projeto “Carnes do Monte”, de André Raposo, de Torres Novas, vocacionado para a comercialização de carnes de caça.

Tomado conhecimento.

■■

Ainda no dia 28 de maio, deu as boas vindas aos atletas da Trans-Ibérica em BTT Tejo/Tajo Vivo na sua chegada a Abrantes. Esta travessia, que começou na nascente do Tejo, na Serra de Albarracín (Espanha), e terminou no dia 30 de maio, junto ao Pavilhão de Portugal no Parque das Nações, pretende afirmar os territórios ibéricos, situados nas margens do Tejo como um destino turístico integrado. É uma iniciativa de 17 Associações de Desenvolvimento Local portuguesas e espanholas, que se juntaram no projeto denominado de Tejo/Tajo Vivo, apoiado pelo Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR) e desenvolvem várias ações com o fim de aumentar a competitividade e promover o desenvolvimento económico, social e ambiental destas localidades ribeirinhas.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que se realizou, no dia 29 de Maio, no novo edifício do Mercado Municipal / Welcome Center, em Abrantes, a cerimónia de apresentação da equipa diretiva da nova Delegação do Centro da Ordem dos Arquitetos - Secção Regional do Sul, composta pelos arquitetos Pedro Costa (Presidente), Sara Morgado (Secretária), Ricardo Cabrita (Tesoureiro) e Miguel Silva (Vogal).

A delegação do Centro da Ordem dos Arquitetos foi alargada, abrangendo agora 44 concelhos e mais de um milhar de arquitetos inscritos na Ordem, e tem a sua sede em Abrantes, na Rua D. João IV, num edifício cedido pelo Município, onde também está instalada a delegação da Ordem dos Advogados.

Tomado conhecimento.

C
G

A Presidente da Câmara informou que foi inaugurada, no passado dia 29 de maio, a Exposição "Cultura Avieira" no Parque Tejo, que é integrada no programa cultural do III Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo. Nesta exposição podem ver-se elementos que relatam pormenores das comunidades Avieiras, complementados com a exposição de fotografia "Tejo Sentido...e vivido" do grupo de fotógrafos amadores do Ribatejo. A exposição está patente ao público até 30 de agosto, no horário diário entre as 9 e as 20.00 horas.

Tomado conhecimento.



Disse que, no passado sábado, dia 30 de maio, esteve, em conjunto com o Vereador Manuel Valamatos, no Mercado Diário e no centro histórico numa ação de promoção ao novo Mercado Diário e de estímulo aos cidadãos para que façam as suas compras no comércio tradicional. Foi entregue a edição nº 98 do boletim municipal, subordinada à temática "Mais Comércio| Mais Mercado" e a agenda cultural com informação sobre as atividades a decorrerem até final do ano, acompanhadas de saco para as compras reutilizável.

Também foi objetivo desta ação, sensibilizar os vendedores das feiras francas para a nova legislação nacional que regula os mercados locais de produtores.

Tomado conhecimento.



Referiu que participou, no dia a 3 de junho, em Bruxelas num Seminário sobre Desenvolvimento Urbano. Considerando a importância da temática em causa no contexto da elaboração dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, no âmbito da Política de Cidades do Portugal 2020, a CCDR Centro convidou vários Presidentes de Câmara a integrar uma comitiva para participar no referido seminário, onde também esteve presente a CCDR Centro/PO Centro. O seminário visou fomentar a partilha de conhecimento e de informação no domínio do Desenvolvimento Urbano, mas também permitiu integrar a Rede de Desenvolvimento Urbano, onde podem participar as cidades de nível superior, que no âmbito da Política de Cidades do Portugal 2020, possam vir a ser Autoridades Urbanas.

Tomado conhecimento.



Informou que a A.logos, durante o dia de amanhã, 5 de junho, vai realizar um Symposium Ibérico – Água & Tecnologias que decorrerá, no Auditório do Edifício Pirâmide em Abrantes. Os temas dos painéis são: As tecnologias inovadoras para as águas; A água, o consumo e a sua utilização; A segurança na utilização da água; O imperativo da economia da água.

Tomado conhecimento.

Cl
CK

A Presidente da Câmara informou que, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Ambiente realiza-se, amanhã, dia 5 de junho, pelas 11:00, no Parque Tejo em Abrantes, o debate "Este Tejo que nos mobiliza!", que contará com a presença dos Presidentes das Comunidades Intermunicipais das zonas do rio Tejo, da Universidade de Lisboa, da Agência Portuguesa do Ambiente e do Movimento Protejo.

Tomado conhecimento.

■■

Relativamente às atividades desportivas, começou por felicitar o atleta abrantino federado em triatlo, Pedro Basílio, das Fontes, que representou Portugal e ficou em 4º lugar (categoria PT3) na Taça do Mundo de Paratriatlo que decorreu em Londres.

Deu também os parabéns à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes que se sagrou primeira Campeã Inter Escolar de Equitação.

Felicitou igualmente as duas equipas do concelho de Abrantes de pesca desportiva que arrecadaram prémios nas provas da Bass Nation Portugal que decorreu na Barragem do Cabril, nos dias 22 e 23 de Maio. As classificações finais da prova do Cabril foram o 1º lugar para Nuno Melo/Pedro Campos, representando o "Capec Pego" e a dupla Fernando Alpalhão/Nuno Miranda, em representação do "APA Abrantes", alcançou o 4º lugar.

Tomado conhecimento e enviar as felicitações aos atletas, em nome do Município, pelos prémios alcançados.

■■

Referiu-se também à nova aplicação para smartphone e tablet "Descubra Abrantes" que é uma aplicação móvel, contendo informação relevante para, de modo rápido, cómodo e intuitivo, auxiliar os seus visitantes a conhecerem os principais locais de interesse do concelho. A aplicação encontra-se disponível para download na APP Store, Google Play e Windows Phone Store. A partir de um menu de intervenção rápida, é possível saber mais acerca da história de Abrantes e das suas freguesias, aceder a um mapa interativo com a indicação do património, estabelecimentos de restauração, dos alojamentos e das empresas de animação turística. A aplicação inclui opções de percursos a realizar pelo território de Abrantes podendo desfrutar para isso de áudio-guias. Os utilizadores poderão também consultar a agenda mensal de eventos e adicionar os eventos a que pretende assistir no seu próprio calendário.

Abrantes, Sardoal e Sertão são três dos municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo que já disponibilizam esta ferramenta. Quando os 13 municípios tiverem as suas aplicações disponíveis vai criar-se um efeito de rede, contribuindo para a promoção turística desta região.

Tomado conhecimento.

CL

OK

A Presidente da Câmara fez alusão também às Festas de Abrantes 2015, que terão o seu início no próximo dia 9 de junho, e distribuiu o respetivo programa em formato papel por todos os membros do executivo.

Aproveitou para referir que foi constituído um grupo de trabalho envolvendo várias pessoas, com diferentes idades e interesses, no sentido de levar por diante a definição de um programa comemorativo do centenário de elevação de Abrantes a Cidade, que se assinala no próximo ano, que abranja os interesses de toda a comunidade abrantina.

Congratulou-se pelo facto de o Professor Doutor Fernando Catroga, historiador de origem abrantina recentemente jubilado, ter aceitado o convite que lhe foi dirigido para presidir às comemorações, sendo desse facto dado conhecimento no decurso das Festas de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■■

Referiu ainda que, brevemente, será solicitada a marcação de uma reunião de câmara extraordinária, mas em data ainda a definir, no sentido de discutir e aprovar vários documentos e planos, que se articulam entre si, como parte integrante da estratégia para aumentar a competitividade e a qualidade de vida do concelho.

Tomado conhecimento.

■■■■

VEREADOR AVELINO MANANA

O vereador Avelino Manana questionou se já são conhecidos os resultados das diligências efetuadas para apuramento dos problemas ambientais no rio Tejo.

A Presidente da Câmara informou que ainda não são conhecidas mais informações. Espera-se que, no decurso do debate sobre o Tejo, que decorrerá no próximo dia 5 de junho, se venha a conhecer mais informação.

Sabe-se, contudo, que decorrem processos-crime na sequência de descargas ilegais no rio Tejo, a montante do concelho de Abrantes.

Disse ainda que, mais uma vez, verificaram-se alterações na direção do organismo público com competência nesta matéria, nomeadamente na APA – Agência Portuguesa do Ambiente, o que em nada contribuiu para a celeridade destes procedimentos.

Ainda sobre esta questão, o vereador Manuel Valamatos, aproveitou para informar que, nos últimos dias, se puderam constatar algumas alterações no rio. O caudal do rio aumentou e a espuma é agora muito mais reduzida.

CL

OK

VEREADOR LUÍS DIAS

O vereador Luís Dias informou que, no próximo dia 11 de junho, a equipa do projeto Bairro ConVida irá estar reunida, sendo então concluído o relatório semestral, que será remetido à reunião para conhecimento.

Tomado conhecimento.

■■

No âmbito das atividades desportivas, e em complemento à informação já prestada pela Presidente da Câmara, felicitou também a equipa de futebol da UDA – União Desportiva Abrantina que se sagrou campeã da 2ª divisão distrital, ao vencer a equipa do Pego por 1-0, no passado dia 24 de maio, subindo à primeira divisão distrital da Associação de Futebol de Santarém.

Tomado conhecimento.

■■■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 18 de maio de 2015, que autorizou o apoio solicitado pela Associação Centro Comercial Ar Livre, para realização de uma iniciativa comemorativa do Dia Mundial da Criança, no Centro Histórico de Abrantes, no dia 30 de maio de 2015. – PG 222590

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o apoio solicitado pela Associação Centro Comercial Ar Livre, para realização de uma iniciativa comemorativa do Dia Mundial da Criança, no Centro Histórico de Abrantes.

CL

OK

Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação a minuta do protocolo que fixa as condições de cedência a título precário do uso de instalações do Município de Abrantes, correspondentes à Fração A do edifício sito na Rua Luís de Camões, n.º 42, à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Sul, para o desenvolvimento das atividades do Grupo de Apoio de Abrantes, em benefício da população do concelho de Abrantes.

– PG 224273

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta protocolo que fixa as condições de cedência a título precário do uso de instalações do Município de Abrantes, correspondentes à Fração A do edifício sito na Rua Luís de Camões, n.º 42, à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Sul, para o desenvolvimento das atividades do Grupo de Apoio de Abrantes, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

O vereador Avelino Manana, apesar de votar favoravelmente a proposta, apresentou a seguinte declaração:

"A CDU não põe em causa, de modo algum, o trabalho de qualidade realizado pela Liga Portuguesa de Luta contra o Cancro (LPLCC).

Constatamos que a área de intervenção da LPLCC é comum a esta entidade e ao Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A CDU entende, no entanto, que cabe ao Ministério da Saúde e não aos Municípios, tomar todas as medidas para otimizar a atuação do SNS no âmbito da luta contra o cancro, de modo a ser cumprido um preceito da Constituição da República Portuguesa."

A Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal tem colaborado com a Liga Portuguesa Contra o Cancro e que a proposta se trata de procurar oferecer melhores condições à instituição, no sentido de melhorar também a sua oferta de apoio aos doentes oncológicos, em Abrantes.

■■

Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a realização de concurso para conceção gráfica com vista ao desenvolvimento de uma identidade visual para as comemorações dos cem anos de elevação de Abrantes a cidade, que decorrerão durante o ano 2016.

Remete igualmente para aprovação as condições de participação, por empresas e particulares, no concurso. – PG 224924

Deliberação: Por unanimidade, aprovar realização de concurso para conceção gráfica com vista ao desenvolvimento de uma identidade visual para a comemoração dos cem anos de elevação de Abrantes a cidade e as condições de participação, por empresas e particulares, no concurso.

CL

OK

Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 04 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou um ofício do Ministério da Defesa Nacional- Exército Português-Comando das Forças Terrestres-Grupo de Artilharia de Campanha, dando conta que irá decorrer no Polígono de Tiro da Brigada Mecanizada, nos dias 3 e 4 de Junho de 2015, um exercício de fogos reais de artilharia (das 08:00 às 20:00 horas) e em 25 de Junho de 2015, um exercício de fogos reais de Browning (das 08.00 às 17:00 horas).

Com vista à execução em segurança dos referidos fogos, solicitam a diversas entidades (Câmaras Municipais, Freguesias, Paróquias, GNR e PSP), a promoção das medidas necessárias à prevenção das populações civis.

Mais informam que foi remetido pelo Ministério da Defesa, ofício idêntico às juntas de freguesia.

– PG 223641

Tomado conhecimento.



Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 26 de maio de 2015, remete para aprovação os documentos de prestação de contas consolidados, para posterior apreciação por parte da Assembleia Municipal, na sessão a realizar no próximo mês de junho. – PG 223850

Nos termos do disposto no nº 7 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos incluem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- Anexos às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo saldos e fluxos financeiros entre entidades alvo da consolidação;
- Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada.

De acordo com as regras definidas nos nºs 1 a 6 do artigo 75º da referida Lei nº 73/2013, de 2 de setembro, o perímetro de consolidação do grupo Município de Abrantes, integra as seguintes entidades: o Município de Abrantes, os Serviços Municipalizados de Abrantes, a Tagusvalley, a A.Logos – Associação Para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos e a Associação Centro Comercial ao Ar Livre.

Mais informa que, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foi emitido parecer pelo Revisor Oficial de Contas, o qual igualmente anexa.

C
G

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, aprovar os documentos de prestação de contas consolidados relativos ao ano 2014, para posterior apreciação por parte da Assembleia Municipal, na sessão a realizar no mês de junho.

O vereador Avelino Manana sugeriu que, sempre que os documentos apresentados sejam extensos, como é o caso, e sempre que possível, esses documentos sejam disponibilizados com antecedência que permita a sua análise e que seja também facultado um resumo da informação neles contida.

A Presidente da Câmara informou que os documentos foram enviados com antecedência, antes mesmo dos documentos de apoio aos restantes assuntos da ordem de trabalhos, e que a informação inicial de cerca de 30 páginas é, por si só, um resumo da informação que consta nos mapas. Julga não ser possível sintetizar mais essa informação, sob pena de não fazer refletir toda a informação necessária.

■■■

Nº 06 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 26 de maio de 2015, que faz alusão à necessidade do pedido e obtenção de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços e à publicação da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que visa regulamentar os termos e a tramitação daquele pedido, referindo que o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal, ou quem tiver competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer.

Considerando que, por forma a garantir eficiência e eficácia em matéria de contratação pública e a agilização dos procedimentos, sobretudo, para assegurar o normal funcionamento dos serviços é pertinente a autorização genérica para efeitos de parecer prévio vinculativo, propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar a Presidente da Câmara, ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar e renovar contratos de prestação de serviços, designadamente, no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica ou outras prestações enquadráveis como serviços, pelo prazo máximo de 1 ano e desde que não seja ultrapassado o montante de 5.000,00€ (sem IVA).

Mais propõe, que a Câmara Municipal delibere que este regime se aplique a todos os contratos de prestação de serviços que nele se enquadrem, celebrados ou renovados com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015. – PG 204260

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a Presidente da Câmara, ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar e renovar contratos de prestação de serviços, designadamente, no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica ou outras prestações enquadráveis como serviços, pelo prazo máximo de 1 ano e desde que não seja ultrapassado o montante de 5.000,00€ (sem IVA).

C
Cte

Mais foi deliberado que este regime se aplique a todos os contratos de prestação de serviços que nele se enquadrem, celebrados ou renovados com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015. Devem os serviços preparar informação onde constem, resumidamente, os pareceres emitidos ao abrigo desta autorização, para conhecimento do órgão executivo.

■■

Nº 07 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de maio de 2015, que remete para aprovação o apoio à União de Freguesias de Alvega e Concavada, no valor de 500€ (quinhentos euros), com vista à realização da "XIV Feira Gastronómica e Cultural de Alvega", que terá lugar entre os dias 25 e 28 de junho de 2015. – PG 218119

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à União de Freguesias de Alvega e Concavada, no valor de 500€ (quinhentos euros), para a realização da "XIV Feira Gastronómica e Cultural de Alvega", nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

Nº 08 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de maio de 2015, que remete para aprovação o apoio ao Centro Social Recreativo e Desportivo de Portela Colmeal e Cabeça Ruiva, ao Unimaxial e ao Centro Cultural e Desportivo de Água das Casas, no valor de 500€ (quinhentos euros), para a realização do "IV Festival de Doçaria e Artesanato do norte do concelho de Abrantes", que decorrerá na freguesia das Fontes entre os dias 17 e 19 de julho de 2015. – PG 220872

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio ao Centro Social Recreativo e Desportivo de Portela Colmeal e Cabeça Ruiva, ao Unimaxial e ao Centro Cultural e Desportivo de Água das Casas, no valor de 500€ (quinhentos euros), para a realização do "IV Festival de Doçaria e Artesanato do norte do concelho de Abrantes", nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de maio de 2015, remete para conhecimento o relatório de execução do plano de ação 2014 do Centro de Recursos das Ajudas Técnicas, da Associação Vidas Cruzadas. Tratando-se de transferência de verba anual no valor de 3.000€ (três mil euros), nos termos do nº 3 da cláusula 2ª do protocolo celebrado

em 2009, antes da entrada em vigor da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, sugere, de forma a dar continuidade do mesmo, que a Presidente da Câmara autorize a assunção de compromissos plurianuais inerentes, ao abrigo da Autorização Prévia da Assembleia Municipal, aprovada por aquele órgão deliberativo em sessão de 20 de abril de 2015. – PG 18569

Deliberação: Por unanimidade, tomado conhecimento do relatório de execução do plano de ação 2014 do Centro de Recursos das Ajudas Técnicas, da Associação Vidas Cruzadas e aprovar a sugestão de que a Presidente da Câmara autorize a assunção de compromissos plurianuais inerentes, ao abrigo da Autorização Prévia da Assembleia Municipal, aprovada por aquele órgão deliberativo em sessão de 20 de abril de 2015.

回回

Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, acerca de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 22 de maio de 2015, que remete para aprovação o reforço em 4.590,37€ (quatro mil quinhentos e noventa euros e trinta e sete céntimos) do montante a transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Pego, no âmbito dos protocolos das atividades de apoio à família no pré-escolar, tendo em conta que o número de salas de apoio alterou de uma sala para duas. – PG 222432

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o reforço em 4.590,37€ (quatro mil quinhentos e noventa euros e trinta e sete céntimos) do montante a transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Pego, no âmbito dos protocolos das atividades de apoio à família no pré-escolar.

回回

Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no âmbito do protocolo celebrado com a Palha de Abrantes – Associação de Desenvolvimento Cultural relativo à constituição de Empresa de Inserção, remete para aprovação um pedido apresentado pela associação para o aumento da comparticipação do município por cada colaborador, passando dos atuais 365,00€ (trezentos e sessenta e cinco euros) por colaborador e por mês, para 385,00€ (trezentos e oitenta e cinco euros) por colaborador e por mês. A associação justifica a alteração do valor pelo facto de, com a redução do número de colaboradores, decorrente da revogação da Portaria nº 348-A/98, de 18 de junho, pelo Decreto-Lei nº 13/2015, de 26 de janeiro, terminando assim a Medida Empresas de Inserção, os custos administrativos e contabilísticos com os contratos terem que ser diluídos pelos colaboradores Empresa de Inserção que restam. – PG 222633

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o aumento da comparticipação do município por cada colaborador ao abrigo da Empresa de Inserção, no âmbito do protocolo celebrado com a Palha de Abrantes – Associação de Desenvolvimento Cultural para 385,00€ (trezentos e oitenta e cinco euros) por colaborador e por mês, nos termos e com os fundamentos apresentados pela associação e de acordo com o estabelecido na cláusula 8^a do protocolo.

CL

CTE

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de maio de 2015, remete para aprovação o pedido apresentado pelo Centro Social de Alferrarede para a dispensa do pagamento da taxa devida pela emissão de autorização de utilização do Centro de Dia de Alferrarede, que, decorrendo da aplicação dos artigos 33º, 34º, 36º e 54º do Regulamento e Tabela de Taxas, totaliza o valor de 427,63€ (quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e três céntimos). – PG 221695

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a dispensa do pagamento da taxa devida pelo Centro Social de Alferrarede pela emissão de autorização de utilização do Centro de Dia de Alferrarede, o valor de 427,63€ (quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e três céntimos), ao abrigo do disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de maio de 2015, remetendo para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de abril do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 503,85€ (quinhentos e três euros e oitenta e cinco céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 217274

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de abril do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 503,85€ (quinhentos e três euros e oitenta e cinco céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

CL

CR

Nº 14 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou informações da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa a dar conta de que, nos termos do nº 4) do artigo 12º do regulamento do FINAbrantes, a equipa técnica de acompanhamento do programa propôs a anulação dos seguintes montantes:

| Entidade | Medida | Valor anulado | Processo |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------------|----------|
| Clube de Ténis de Abrantes | FINAbrantes 2013 e 2014 - Medida 2 | 725,63€ | 141007 |
| Amadores de Pesca de Abrantes - APA | FINAbrantes 2013 e 2014 - Medida 2 | 894,38€ | 141024 |

Tomado conhecimento.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 15 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão remete o relatório de avaliação acerca da III Semana da Educação, Igualdade e Cidadania. – PG 222307

A vereadora Celeste Simão fez uma breve alusão a este relatório, para melhor conhecimento dos membros do órgão executivo.

Tomado conhecimento.

■■

Nº 16 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão remete o relatório referente à 5ª reunião do CME - Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 13 de maio de 2015. – PG 223262

A vereadora Celeste Simão fez uma breve alusão, para melhor conhecimento dos membros do órgão executivo.

O vereador Avelino Manana fez algumas considerações à relação entre o CME – Conselho Municipal de Educação e a Câmara Municipal, referindo que os pontos apresentados nesta reunião, nomeadamente, o Projeto Educativo, a Carta Educativa e o processo de descentralização de competências na área de educação, deveriam ser primeiramente apresentados na Câmara Municipal, antes do seu envio ao CME.

A Presidente da Câmara, relativamente ao processo de descentralização de competências na área de educação, disse que foi apenas apresentada a tomada de posição da Câmara Municipal sobre o processo.

Quanto à Carta Educativa, disse que os trabalhos estão agora a ser iniciados e que todos terão ainda a possibilidade de participar.

CL

OK

Sobre o Projeto Educativo disse que é um processo participado, em particular pela comunidade escolar e que a proposta foi construída por vários intervenientes, em reuniões de trabalho. A sua construção e a recolha de contributos não se coaduna com as reuniões de câmara, já que existem outros mecanismos de participação. A proposta, que será apresentada para discussão e votação, deverá resultar de um trabalho mais adiantado. Este processo, contudo, ainda não está fechado, pelo que ainda é recolher vários contributos.

O vereador Avelino Manana aproveitou para manifestar a sua disponibilidade para discutir estas matérias, ainda que fora do executivo, se for o caso.

Tomado conhecimento.

■■

Nº 17 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, que remete para aprovação, o Plano de Transportes Escolares para 2015/2016. – PG 223279

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para 2015/2016.

À Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária para os devidos efeitos.

■■

Nº 18 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, acerca do ofício apresentado pela DGEST – Direção- Geral dos Estabelecimentos Escolares relativo ao Movimento Anual da Rede Escolar 2015/2016 – Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1º Ciclo, remetendo para aprovação proposta que vai ao encontro do parecer do CME – Conselho Municipal de Educação de 13 de maio, que consta: – PG 223356

- Relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico:

À semelhança dos anos transatos, solicitar autorização excepcional de funcionamento, por mais um ano, para a Escola Básica de Concavada, uma vez que ainda não foi requalificada a Escola Básica de Alvega e o atual edifício da mesma não tem condições de espaço para acolher mais estes alunos;

Recomendar o não encerramento da E.B. de Carvalhal.

Prevê-se que no próximo ano frequentem esta escola 19 alunos.

Pode estar em causa o seu encerramento no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 de 14 de junho.

Nas suas proximidades não existe nenhum outro estabelecimento escolar, sendo que o mais próximo se situa já em espaço urbano, a cerca de 15 km desta localidade.

O Centro Escolar de Carvalhal foi requalificado em 2009 e recebe crianças de toda a zona norte do concelho, onde não existe outro estabelecimento de ensino de pré-escolar e 1º ciclo.

Para além disso, as crianças que frequentam esta escola básica são já transportadas pelo município das várias localidades da zona norte do concelho.

Este estabelecimento de ensino oferece serviços, equipamentos e materiais que claramente respondem às necessidades das crianças, pelo que o seu encerramento não faz qualquer sentido.

- No que respeita à Educação Pré-escolar, não propor o encerramento de nenhum jardim-de-infância, tendo em conta não só o número de alunos previsto para o próximo ano, mas também o facto de os jardins-de-infância oferecerem, às suas crianças, um espaço agradável, de qualidade, com oferta de serviços, equipamentos e materiais que claramente podem responder às suas necessidades.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, tendo em conta o parecer do Conselho Municipal de Educação, relativamente ao Movimento Anual da Rede Escolar 2015/2016 – Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1º Ciclo do Concelho de Abrantes.

■■

Nº 19 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da vereadora Celeste Simão, sugerindo a nomeação da Técnica Superior, Helena Isabel Matos Martinho, como representante do Município de Abrantes na Rede Social e, consequentemente, como responsável pelo Secretariado Técnico e Coordenadora do Núcleo Executivo, no âmbito da reorganização dos Serviços de Educação e Ação Social da Autarquia, reforçando o trabalho de proximidade na área social. – PG 224386

Deliberação: Por unanimidade, nomear a Técnica Superior, Helena Isabel Matos Martinho, como representante do Município de Abrantes na Rede Social e, consequentemente, como responsável pelo Secretariado Técnico e Coordenadora do Núcleo Executivo, de acordo com a referida informação da vereadora Celeste Simão, em conformidade com o disposto no decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, e tendo por base o Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Abrantes.

■■

Nº 20 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 18 de maio de 2015, que aprovou o pedido da Associação Comercial e Empresarial, para a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, com dispensa das taxas associadas, com vista à realização de Sessão de Esclarecimentos sobre o novo Regime Jurídico para o acesso e exercício de atividades de comércio, de serviços e de restauração, levado a efeito no dia 28 de maio de 2015, assim como o apoio na conceção do layout do convite e na disponibilização de computador e projetor multimédia para apoio à sessão. – PG 222337

CL
CE

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vice-Presidente da Câmara, que aprovou o pedido da Associação Comercial e Empresarial para a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, com dispensa das taxas associadas, para a realização de Sessão de Esclarecimentos sobre o novo Regime Jurídico para o acesso e exercício de atividades de comércio, de serviços e de restauração, levado a efeito no dia 28 de maio de 2015, e ainda o apoio na conceção do layout do convite e na disponibilização de computador e projetor multimédia para apoio à sessão.

回回

Nº 21 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice- Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 22 de maio de 2015, que autorizou a cedência do auditório do Edifício Pirâmide à ADENE - Agência para a Energia, com a dispensa das respetivas taxas, para realização de uma Sessão de Esclarecimento no âmbito da "Campanha de Informação e Esclarecimento aos Consumidores de Eletricidade e Gás Natural", dia 18 de maio de 2015, pelas 15 horas e com a duração máxima de 2 horas. - 221771

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, que aprovou a cedência do auditório do Edifício Pirâmide à ADENE - Agência para a Energia, com a dispensa das respetivas taxas, para realização de uma Sessão de Esclarecimento no âmbito da "Campanha de Informação e Esclarecimento aos Consumidores de Eletricidade e Gás Natural", dia 18 de maio de 2015.

O vereador Avelino Manana votou contra por considerar que se trata de uma agência para a qual os municípios já contribuem, pelo que deveria ser essa entidade a suportar os encargos com a cedência das instalações.

回回

Nº 22 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente ao pedido da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, a solicitar a colaboração da Câmara Municipal no apoio logístico à realização da Semana Académica Abrantes '15, de 27 a 31 de maio de 2015, nomeadamente: - 223717

CL

OK

- Autorização para realização do evento na Praça D. Francisco de Almeida;
- Autorização para utilização do relvado em frente à Torre de Menagem para realização da queima das fitas;
- Cedência e montagem de palco (3x3 módulos);
- Cedência de 70 grades antimotim;
- Cedência e colocação de instalações sanitárias portáteis no recinto do evento;
- Instalação de quadro elétrico 2 x 30 amp p/ fase;
- Ponto de água no recinto para abastecimentos e limpezas;
- Colocação de baldes para lixo.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio logístico descrito, para a realização da referida Semana Académica.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 23 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, deu conta do ofício refª 0235-2014/2015 da Associação de Futebol de Santarém, datado de 07 de maio de 2015, a agradecer o apoio da Câmara Municipal na realização da 1ª Fase do Tejo Cup 2015 – Torneio Inter-Seleções Regionais Sub 14, levado a efeito no Estádio Municipal de Abrantes, no dia 22 de março de 2015. – PG 222445

Tomado conhecimento.

■■

Nº 24 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 2 a 15 de junho de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, turismo, museus e património, bibliotecas e arquivo e juventude. – PG 224180

Tomado conhecimento.

■■

Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente à informação nº 27 da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 19 de maio de 2015, acerca do pedido da Escola de Música A. Teixeira, a solicitar a cedência gratuita do Auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização da Audição Final dos alunos da Escola de Música nos dias 25 e 26 de junho de 2015. – PG 223335

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do cine teatro S. Pedro, em Abrantes, à Escola de Música A. Teixeira, nos dias pretendidos, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 129,16€ (cento e vinte e nove euros e dezasseis céntimos), por dia, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

À Divisão de Cultura, Património e Desporto para os devidos efeitos.

■■

Nº 26 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente à informação nº 24 da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 14 de maio de 2015, acerca do pedido da União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a para realização de um Espetáculo Solidário - "Vamos ajudar a reconstruir a casa da Cremilde e do Jorge", levado a efeito no dia 24 de maio de 2015. – PG 221729

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, à União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede para a para realização de um Espetáculo Solidário - "Vamos ajudar a reconstruir a casa da Cremilde e do Jorge", levado a efeito no dia 24 de maio de 2015, com a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 129,16€ (cento e vinte e nove euros e dezasseis céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

Nº 27 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 19 de maio de 2015, na sequência do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado (APEAT), a solicitar a isenção das taxas devidas pela utilização da Piscina de Ar Livre da Cidade Desportiva de Abrantes, para a realização de atividades de ocupação de tempos livres em período de férias escolares, de 08 de julho a 11 de setembro de 2015, para cerca de 44 crianças. – PG 223253

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a utilização da piscina de Ar Livre da Cidade Desportiva de Abrantes, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 1.705,00€ (mil setecentos e cinco euros), conforme informação do Chefe da Divisão de Cultura, Património e na senda do desenvolvimento de práticas salutares de ocupação de tempos livres.

CL
JK

Nº 28 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de pedido apresentado pela A.Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos para a cedência gratuita do auditório do Edifício Pirâmide, no dia 5 de junho de 2015, para a realização do “Simposium Ibérico – Água & Tecnologias”. – PG 224512

O vereador Luís Dias não participou na discussão e votação, ao abrigo do nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do auditório do Edifício Pirâmide à A.Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos, no dia 5 de junho de 2015, para a realização do “Simposium Ibérico – Água & Tecnologias”, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 227,25 € (duzentos e vinte e sete euros e vinte e cinco céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 29 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice- Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 93 da DGPP – Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de maio de 2015, acerca do pedido de liberação de 60% da caução, ao abrigo do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22/08, efetuado pela sociedade comercial Construções José Coutinho, S.A., adjudicatária da empreitada de “Construção do Mercado Municipal de Abrantes. Remete igualmente para aprovação, o auto de vistoria realizado para o efeito, o qual foi objeto de parecer favorável da sociedade comercial Rui Prata Ribeiro, Lda., entidade responsável pela fiscalização da empreitada.

Mais informa que o montante de 60% a ser liberado, corresponde a 23.780,91€ da caução da obra, podendo ser liberada a importância de 20.240,55€, correspondente a valores retidos, e a importância restante ser reduzida na garantia bancária nº 2537.003089.793 da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., que ficará com um valor residual de 15.853,94 €. – PG 212365

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação de caução ao abrigo do DL nº 190/2012, de 22/08 correspondente ao 1º e 2º anos após a receção provisória, da empreitada de Construção do Mercado Municipal de Abrantes, nos termos da referida informação nº 93 da DGPP – Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

■■

Nº 30 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 92 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de maio de 2015, dando conta de um e-mail da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes”, a

CL

CT

remeter cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Santos Simões & Almeida, Lda., possuidora do alvará de construção nº 59591, válido até 31 de janeiro de 2016.

Nos termos do artigo 383.º do (CCP) é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 786.688,80€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 1.048.918,40€.

O adjudicatário, para o efeito, anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 95.000,00€, representando 9,06% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 253.263,23€, representando 24,15%, do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Como não foram cumpridos todos os trâmites legais estabelecidos no artigo 385.º do CCP, deverá alertar-se a empresa adjudicatária, que no futuro deve, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385.º do CCP. – PG 222947

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro referenciado em obra, a pedido da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", de acordo com a referida informação nº 92 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de maio de 2015.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

◎◎

Nº 31 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 96 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 21 de maio de 2015, dando conta de um e-mail da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", a remeter cópia dos contratos de subempreitada celebrados com as sociedades comerciais Moura Gessos – Construção Civil, Lda., possuidora do Alvará de Construção nº 40119, válido até 31.01.2016, Construções Cidade Nova do Marco, S.A., possuidora do Alvará de Construção nº 23914, válido até 31.01.2016, Electroclima Electricidade e Climatização, Lda., possuidora do Alvará de Construção nº 2119, válido até 31.01.2016 e Mota-Engil Engenharia e Construções, S.A., possuidora do Alvará de Construção nº 10, válido até 31.01.2016.

CL
Nos termos do artigo 383.º do (CCP) é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 786.688,80€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 1.048.918,40€.
OK

O adjudicatário para o efeito anexa as cópias dos contratos de subempreitada, no montante de respetivamente 4.302,66 €, representando 0,41 % do valor da adjudicação da empreitada, 6.000,00 €, representando 0,57 % do valor da adjudicação da empreitada, 149.500,00 €, representando 14,25 % do valor da adjudicação da empreitada e 197.648,34 €, representando 18,84 % do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 610.714,23 €, representando 58,22 % do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Como não foram cumpridos todos os trâmites legais estabelecidos no artigo 385.º do CCP, deverá alertar-se a empresa adjudicatária, que no futuro deve, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385.º do CCP. – PG 223503

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada dos subempreiteiros referenciados em obra, a pedido da sociedade comercial CIP – Construção, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", de acordo com a referida informação nº 96 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 21 de maio de 2015.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 32 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 22/15 AC da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de março de 2015, dando conta que não foi entregue declaração de conclusão da obra de alteração de moradia, sita na Rua Circular das Lercas - Mouriscas, Abrantes, com junção do livro de obra e respetivo termo de responsabilidade, em nome de Primitivo de Jesus Lourenço.
– proc. 594/09

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

-
- Declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2007, conjugado com a alínea d) do nº 3 do mesmo artigo, (faltando executar as pinturas exteriores).

Transmitir ao titular do processo, que poderá instruir procedimento de renovação de licença, nos termos do artigo 72º do mesmo RJUE e que a utilização do imóvel sem o indispensável título incorre em sanções legalmente previstas

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

■■

Nº 33 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 06 de março de 2015, dando conta que não foi levantada no prazo de um ano, a licença especial referente ao licenciamento de obras inacabadas referente à construção de um armazém, na Rua Cova da Figueira, em Bicas, São Miguel do Rio Torto, Abrantes, em nome de Herdeiros de António Gertrudes. – proc .423/09

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita dos interessados, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2007, conjugado com o nº 2 do mesmo artigo.

Podem os interessados pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

■■

Nº 34 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 29 de janeiro de 2015, referindo que o não foi solicitada a emissão de alvará de licença, referente ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício de habitação existente destinada a moradia bifamiliar, sita na Rua da Catraia, Alferrarede Velha, Abrantes, requerido por Luís Manuel dos Santos Venâncio. – proc. 31/10

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

-
- Declarar a caducidade da licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2007, conjugado com o nº 2 do mesmo artigo.

CL
KSP

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

■■

Nº 35 - Proposta de Deliberação do vereador e vice-presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de maio de 2014, referindo que não foi solicitado dentro do prazo de um ano, a emissão do título referente ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação, sita na Travessa das Barreiras, em Amoreira, Rio de Moinhos, Abrantes, requerido por Vicente Lopes Vilas. – proc. 711/07

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença, nos termos da alínea b) do nº1 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2001, não obstante essa caducidade se operar, ao abrigo da redação do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, automaticamente e por força da lei ("ope legis"), de modo a que o interessado possa dispor de audiência prévia, como o vieram a determinar as posteriores redações do mesmo regime jurídico.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

■■

Nº 36 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade

Nº 37 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, referente à informação nº 199 da UOAS – Unidade Orgânica de 3º Grau de Ambiente e Sustentabilidade, datada de 15 de maio de 2015, acerca do pedido da União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, a solicitar apoio para proceder ao corte de árvore de grande porte (nespereira), em Ramalhais,

Vale as Mós, Abrantes, localizada no domínio público e que está a colocar em causa a estabilidade de um muro situado no limite da propriedade com a via pública, estimando-se para tal, o valor de 371,64€ (trezentos e setenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 220842

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, nomeadamente, a cedência de meios materiais e humanos necessários ao corte da referida árvore, nos termos da citada informação nº 199 da UOAS – Unidade Orgânica de 3º Grau de Ambiente e Sustentabilidade.

Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 38 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 28 de maio de 2015, que autorizou a cedência, com dispensa do pagamento das respetivas taxas, do Mercado Criativo, para o dia 30 de Maio, na sequência de pedido apresentado pela Associação de Pais da Escola António Torrado – APEAT, para a realização de um evento de venda de vestuário, calçado e bijuteria «Outlet» aberto a toda a comunidade, em parceria com alguns lojistas do centro da Cidade. – PG 222340

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou a cedência, com dispensa do pagamento das respetivas taxas, do Mercado Criativo, para o dia 30 de Maio, à Associação de Pais da Escola António Torrado – APEAT, para a realização de um evento de venda de vestuário, calçado e bijuteria «Outlet».

■■

Nº 39 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, acerca da informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 25 de maio de 2015, sugerindo a realização de nova hasta pública para a concessão de ocupação de locais de venda (lojas e bancas) no Mercado Municipal de Abrantes ainda disponíveis, remete para aprovação pela Câmara Municipal os respetivos Edital, Programa e Caderno de Encargos que estabelecem as condições da hasta pública, bem como a composição para a comissão de acompanhamento do ato público: - PG 223851

-
- Presidente: João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
 - Vogais efetivos: Ricardo Filipe dos Santos Aparício, Coordenador da UODET (Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Jorge Morgado Domingos, Coordenador Técnico;
 - Vogais suplentes: Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino, Técnica Superior, e Bruno Alfredo Silva Oliveira, Técnico Superior, que, em caso de impedimento, substituirão os elementos efetivos.

*CL
C/C*

Para anúncio do ato público, sugere a afixação de editais, programa e caderno de encargos nas freguesias, Paços do Município, e locais habituais, bem como publicitação no sítio internet da Câmara Municipal.

Refere ainda que case se verifique, entretanto, o aumento de lugares disponíveis para concessão, esses lugares sejam aditados aos documentos a aprovar e colocados em listagem de locais a concessionar.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar realização de nova hasta pública para a concessão de ocupação de locais de venda (lojas e bancas) no Mercado Municipal de Abrantes ainda disponíveis. Aprovar igualmente o Edital, o Programa, e o Caderno de Encargos que estabelecem as condições da hasta pública, bem como a composição para a comissão de acompanhamento do ato público.

Mais foi deliberado autorizar que, que case se verifique, entretanto, o aumento de lugares disponíveis para concessão, esses lugares sejam aditados aos documentos a aprovar e colocados em listagem de locais a concessionar.

回回

Nº 40 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, remete para a aprovação, pela Câmara Municipal, a abertura de "Concurso público para a cedência de exploração da Estação de Canoagem de Alvega", tendo em conta o término das obras de construção da Estação de Canoagem de Alvega, tornando-se necessário reativar a dinamização dos espaços de lazer e infraestruturas existentes. – PG 225044 Remete para aprovação pela Câmara Municipal as normas e o programa de concurso e a seguinte composição do júri do referido concurso:

Efetivos:

- Ricardo Filipe dos Santos Aparício – Coordenador da Unidade Orgânica de 3º grau de Desenvolvimento Económico e Turístico.
- Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio – Técnica Superior
- Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino – Técnica Superior

Suplentes:

- Sónia Vera Amaro Alves – Técnica Superior
- Júlia Cristina da Silva Augusto – Técnica Superior

Assumirá as funções de Presidente do Júri Ricardo Filipe dos Santos Aparício – Coordenador da Unidade Orgânica de 3º grau de Desenvolvimento Económico e Turístico. No seu impedimento será substituído por Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio (Técnica Superior).

Remete ainda a minuta de edital, sugerindo a sua afixação nas Freguesias e Paços do Município e publicitação no Site da Câmara Municipal.



Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura de "Concurso público para a cedência de exploração da Estação de Canoagem de Alvega", bem como as normas e o programa de concurso, a composição do júri e a minuta de edital.

■■■

Serviços Municipalizados de Abrantes

Nº 41 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente ao pedido apresentado pelos Serviços Municipalizados de Abrantes, para que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, autorização para que os Serviços Municipalizados de Abrantes procedam à abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de cinco assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de um ano, renovável por igual período. – PG 224826

Deliberação: Por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, autorização para que os Serviços Municipalizados de Abrantes procedam à abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de cinco assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de um ano, renovável por igual período, nos termos e com fundamento nas informações internas nºs 155 da Divisão de Obras e Exploração e 158 da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

■■

Nº 42 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de ofício datado de 27 de maio de 2015 dos Serviços Municipalizados de Abrantes onde consta proposta do Presidente do Conselho de Administração, que remete para aprovação, a seguinte proposta de deliberação: - PG 224825

"Considerando que:

- a) *O Conselho de Administração dos SMA só tem competência para autorizar despesas até ao montante de 149.639,37€, nos termos do disposto do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho;*

-
- b) Os SMA pretendem iniciar procedimento concursal para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), equipada com sistema de lavagem de contentores, que se estima em cerca de 200.000€ + IVA;
 - c) A referida aquisição consta no Plano Plurianual de Investimentos do quadriénio 2015-2018;

Proponho que a Câmara Municipal ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, delegue no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes a competência que detém nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 18º do mesmo diploma, concedendo-lhe os poderes para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos à aquisição de uma viatura de recolha de RSU equipada com sistema de lavagem de contentores.”

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, delegando-se poderes no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos à aquisição de uma viatura de recolha de RSU equipada com sistema de lavagem de contentores, de acordo com o disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, nos termos e fundamentos que constam da proposta.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Tânia Lúcia Neiva

A TÉCNICA SUPERIOR

Eng. Alexandre Festas Santo

Município de Abrantes

Data: 28-05-2015

CD
C

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 04.06.2015

| Processo | Requerente, Residência | | Descrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|---------------------|------------------------|-------------------------|--|---|----------|------------|
| Número | Data | NIF / Cliente Municipal | Nome / Morada | Tipo | Data | Teor |
| PG9974/2012:76899 | 01-06-2012 | 219318840 | Sónia Margarida Grosso de Matos Gomes / Avenida Ángela Tamagnini, n.º 31 - 2.º Dto - Tomar | Alteração de Cobertura e de fachada em Moradia / Av. 25 de Abril, n.º 527 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 17-05-2015 |
| PG17502/2014:200267 | 10-12-2014 | 184957800 | Ricardo Jorge Matos Heitor Farias / Estrada Nacional 118, n.º 26 - Casa Branca - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada | Legalização de alterações em habitação / Beco de Santo António - Areia de Cima - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada | Despacho | 17-05-2015 |
| PG17506/2014:200274 | 10-12-2014 | 185634125 | Angelina Manuela de Matos Aparício Rodrigues / Praça Doutor Manuel Esparteiro - Mouriscas | Legalização de anexo - Outeiro do Gaio - Mouriscas | Despacho | 18-05-2015 |
| PG11615/2014:184663 | 12-08-2014 | 129878588 | Georgina Maria Caseiro Manuel Rosa / Rua Terras da Eira - Amadora | Alteração / ampliação de habitação - Rua dos Pescadores, n.º 170 / Aldeia do Mato / União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto | Despacho | 19-05-2015 |
| PG2785/2015:210014 | 19-02-2015 | 224663178 | Pedro Miguel Silvestre Godinho / Rua Amadeu de Souza Cardoso, lote 4 - 3.º dto - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Substituição / Alteração de Vãos - Rua General Manuel António Morato, n.º 4 e 6 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 21-05-2015 |

Município de Abrantes

Data: 28-05-2015

Folha: 2

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 04,06,2015

| Número | Processo | Requerente, Residência | | Descrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|---------------------|------------|------------------------|---|---|------------------------|------------|---|
| | | NIF / Cliente | Municipal | | Tipo | Data | Teor |
| PG12061/2014:185798 | 22-08-2014 | 153871024 | Maria Augusta Jesus de Matos Pita / Fonte do Sapo - Mouriscas | Alteração em habitação / Bogalhinha - Mouriscas | Despacho | 21-05-2015 | Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. |
| PG6536/2014:170631 | 06-05-2014 | 121116123 | José Cabeças Marques / Rua Calçada de São José, n.º 48 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Construção de moradia unifamiliar, anexos e muros e demolição de construções / Travessa da Palmeira - Patil - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 22-05-2015 | Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos |
| PG3927/2015:213277 | 12-03-2015 | 187966664 | Maria do Rosário Lopes Baptista Bira / Rua da Palmeira, n.º 614 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Alteração ao uso para comércio e serviços / Rua da Palmeira - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 25-05-2015 | Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos |
| PG13477/2014:189863 | 24-09-2014 | 500134170 | Construções A.H. Pereira, S.A. / Estrada do Castelo de Bode, Km 2 - Ervideiras - Tomar | Construção de moradia unifamiliar / Avenida Rainha D. Leonor, lote 54 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 27-05-2015 | Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do RUE. |
| PG15595/2012:89470 | 19-09-2012 | 135872677 | Manuel Balbina João / Rua das Escolas, 467 - Fontes | Legalização de Alteração de edifício e muro de vedação / Rua das Escolas - Fontes | Despacho | 27-05-2015 | Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos |

Município de Abrantes

Data: 28-05-2015

Folha: 3

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 04.06.2015

| Número | Processo | Requerente, Residência | | Destrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|--------------------|------------|------------------------|---|---|--|----------|------------|
| | | NIF / Cliente | Municipal | | Nome / Morada | Tipo | Data |
| PG3504/2013:110550 | 28-02-2013 | 507533410 | Albin Rodrigues de Almeida / Rua da Avelar Machado n.º 26 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo | Construção J. V. Dias, Ida / Rua da Sociedade - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Construção de edifício destinado a comércio/serviços / Quinta dos Telheiros, lote 69 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 27-05-2015 |

| | | | | | | | |
|--------------------|------------|-----------|---|--|----------|------------|---|
| PG5428/2015:217529 | 08-04-2015 | 205268609 | Albin Rodrigues de Almeida / Rua da Avelar Machado n.º 26 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo | Construção de moradia unifamiliar e anexo / Rua do Campo da Bola - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo | Despacho | 27-05-2015 | Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. |
|--------------------|------------|-----------|---|--|----------|------------|---|